

|                                                         |                           |                  |            |             |      |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------|-------------|------|
| <b>PROTOCOLO Nº:</b>                                    | 040000847/2018 Nº         | <b>CONTROLE:</b> | 2290425    | <b>CGM:</b> | 8846 |
| <b>TITULAR:</b>                                         | MUNICIPIO DE NITEROI      |                  |            |             |      |
| <b>CNPJ:</b>                                            | 28521748000159            | <b>TELEFONE:</b> | 2126136568 |             |      |
| <b>REQUERENTE:</b>                                      | SECONSER                  |                  |            |             |      |
| <b>ASSUNTO</b>                                          | SECONSER - ADMINISTRATIVO |                  |            |             |      |
| <b>LOGRADOURO:</b>                                      | VISCONDE DE SEPETIBA, 987 |                  |            |             |      |
| <b>BAIRRO:</b>                                          | CENTRO                    |                  |            |             |      |
| <b>MUNICÍPIO:</b>                                       | NITEROI                   |                  |            |             |      |
| <b>DATA:</b>                                            | 23/05/2018                |                  |            |             |      |
| <b>USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO:</b> DECIO CORREA FILHO |                           |                  |            |             |      |

**OBS:**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/18**

[illegible]



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

PLANEJAMENTO,  
MODERNIZAÇÃO DA  
GESTÃO E CONTROLE

Subsecretaria de Controle

|                                      |                            |                                                                                                        |                   |
|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Processo nº</b><br>040000847/2018 | <b>Data:</b><br>23/05/2018 | <b>Rubrica:</b><br> | <b>Fls:</b><br>35 |
|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|

Referência: Nota Técnica nº 0696/2018/CONTROLE

PACILLA RAMOS DA SILVA  
SEPLAG  
Mat. 241.451-5

À Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal - CPFGE,

06/06/2018

1. Quadro resumo:

| DETALHAMENTO PROCESSUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ORDENADOR DE DESPESA:</b> SECONSER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>FAVORECIDO:</b> Trinity Comércio Serviços e Manutenção LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>INSTRUMENTO:</b> Termo Aditivo nº 01/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>OBJETO:</b> : Termo Aditivo nº 01/2018 de acréscimo de 25% do Contrato nº 03/2018, que tem como objeto a prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação, manutenção de áreas verdes, parques e jardins do Município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio de funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes. |
| <b>ASSUNTO:</b> Deliberar quanto à realização do Termo Aditivo nº 01/2018, no valor total de R\$ 825.000,00, com suplementação orçamentária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| VALORES                                                                                                                  |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>CONTRATO:</b> R\$ 3.300.000,00                                                                                        | <b>ADITIVO:</b> -----                         |
| <b>PRAZO:</b> 05/03/2018 a 04/03/2019                                                                                    |                                               |
| <b>DELIBERAÇÃO:</b> R\$ 825.000,00                                                                                       |                                               |
| <b>PRAZO REFERENTE À SOLICITAÇÃO:</b> R\$ 618.750,00 para o exercício de 2018 e R\$ 206.250,00 para o exercício de 2019. |                                               |
| <b>SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº:</b> ----                                                                                    |                                               |
| <b>TERMO DE COMPROMETIMENTO/PACTO FISCAL:</b> ---                                                                        |                                               |
| <b>SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> R\$ 618.750,00                                                                        |                                               |
| <b>AUMENTO DO PACTO EM:</b> -----                                                                                        |                                               |
| <b>VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL:</b> -----                                                                | <b>ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:</b> ----- |
| <b>FONTE:</b> 108                                                                                                        | <b>ND:</b> 339039                             |



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

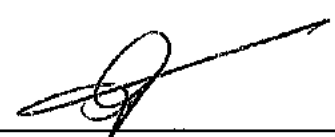
PLANEJAMENTO,  
MODERNIZAÇÃO DA  
GESTÃO E CONTROLE

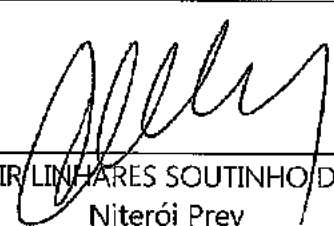
Subsecretaria de Controle

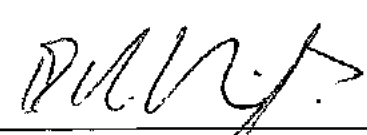
|                                      |                            |                                                                                                                                                         |                    |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Processo nº</b><br>040000847/2018 | <b>Data:</b><br>23/05/2018 | <b>Rubrica:</b><br><br>PAULO ROBERTO DA SILVA<br>SEPLAG<br>241.451-5 | <b>Fls:</b><br>35V |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

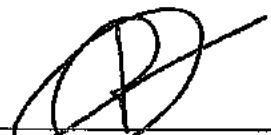
**2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGE:**

|                                              |                                                |                                       |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO | <input type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE | <input type="checkbox"/> NÃO APROVADO |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------|

  
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Modernização da Gestão e Controle  
(Secretaria Executiva)

  
MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ  
Niterói Prev

  
PABLO VILLARIM GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Fazenda

  
FABIANO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Administração

**Referência: Nota Técnica nº 696/2018/CONTROLE**

**À Subsecretaria de Orçamento,**

Para providências, face à aprovação ..... da CPFGE.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.

  
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER  
Secretaria de Planejamento Modernização  
da Gestão e Controle



PREFEITURA

**NITERÓI**CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº: 040/847/18

Data: 23 / 05 / 18 Fls. 50

Responsável: Lucimar R. Reis Souza  
Advogada Assessoria Jurídica  
Matr. 114391

**TERMO ADITIVO 01/2018 AO  
CONTRATO Nº 03/2018, QUE ENTRE SI  
FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE  
NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS  
PÚBLICOS, E DO OUTRO A  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA TRINITY  
COMÉRCIO SERVIÇOS E  
MANUTENÇÃO LTDA., na forma abaixo:**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr.<sup>a</sup> DAYSE NOGUEIRA MONASSA, brasileira, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D'Areia - Niterói - Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, do outro lado, a empresa TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Glisson Geraldo Guimarães, s/nº, Quadra B, Lote 01, Caixa D'Água, Rio Bonito, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.737.751/0001-37, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. UERLES DA SILVA MACEDO, brasileiro, [REDACTED], empresário, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, regularmente inscrita no CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/00847/2018, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO para prorrogação do Contrato prestação de serviços nº 03/2018, com fulcro no artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com o disposto na cláusula primeira do citado contrato de locação, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - acréscimo de serviços:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o objeto do contrato ora aditado, a contar de 08/06/2018, conforme justificativas acostadas de fls. e despacho autorizativo da Sr.<sup>a</sup> Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, no supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Recursos Orçamentários:** As despesas com a execução dos acréscimos de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do Programa de Trabalho nº 260115.452.0010.3017, Elemento de Despesa nº 3390.39, Fonte 108, com cobertura inicial através nota de empenho nº 000335/2018, no valor de R\$ 3.025.000,00 (três milhões e vinte e cinco mil reais).

As notas de empenho complementares relativas ao referido pagamento, serão emitidas oportunamente.

22



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº: 0401844/18  
Data: 23/06/18 Fls. 51  
Responsável: Luciana Reis Souza  
Advogada-Assessoria Jurídica  
Matr. 114391

**CLÁUSULA TERCEIRA – Preço:** Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 824.881,06 (oitocentos e vinte quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - Ratificação das Cláusulas:** Permanecem em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA QUINTA - Da publicação:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.  
Niterói, 08 de junho de 2018.

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA**  
Secretária Municipal de Conservação e  
Serviços Públicos – SECONSER

**TRINITY COMÉRCIO SERVIÇOS  
E MANUTENÇÃO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2)   
Thonatto L. O. SOUZA

Atribuna

QUARTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2018

20/217718

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA  
30/784918 - ELETRE CARDOSO DE AGUIAR - INDEFIRO O PEDIDO DE  
ISENÇÃO DE IPTU.

30/857918 - COUTO PEREIRA ENGENHARIA LTDA. - DECIDO QUE, NO CASO  
SOB CONSULTA, A CONSULTANTE NÃO PODE SER ENQUADRADA COMO  
SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL, POR APRESENTAR AS VEDAÇÕES  
CONTIDAS NO ART. 7º-A, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISOS III, VII E VIII DO  
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, DEVENDO CONTINUAR RECOLHENDO O  
ISS COM BASE NO MOVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP n.º 014/2018, de 25 de junho de 2018.  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições  
legais,

RESOLVE:  
Designar Maurício Santos de Moraes, Subsecretário Administrativo, Matrícula  
124.2477-0, como gestor e a Subsecretaria Operacional Iris Milena da Cunha  
Ramos, Matrícula 124.2869-0 e o Diretor Operacional Jorge Valdevino Queiroz,  
Matrícula 124.2471-0, como fiscalizadores responsáveis pelo acompanhamento, execução  
e fiscalização do conteúdo 001/2017, entre o Estado do Rio de Janeiro, através da

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 64/2018 - Termo Aditivo nº 01/2018 ao Contrato nº 03/2018 -  
SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER -  
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRINITY  
COMÉRCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Adesão de 25%  
(vinte e cinco por cento) sobre o objeto do contrato ora aditado, a contar de  
08/06/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 824.861,06 (oitocentos e vinte e quatro mil,  
oitocentos e oitenta e um reais e seis centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
Programa de Trabalho: 260115.452.0010.3017, Elemento de Despesa nº 3390.39,  
Fonte: 106, Nota de Empenho nº 00035/2018, FUNDAMENTO: Lei Federal  
nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como o processo administrativo  
nº 04000847/2018. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2018.

EXTRATO Nº 69/2018 - Reticção e dispensa da licitação com fundamento nos Artigos  
23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal  
de Conservação e Serviços Públicos e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO JUST LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção do  
banheiro de acessibilidade da Praça Governador Roberto Silveira, Av. Visconde do  
Rio Branco, nº 22, Ponta d'areia. VALOR: R\$ 987,20. Proc. nº 04000608/2018. DATA:  
13/06/2018.

EXTRATO Nº 70/2018 - Reticção e dispensa da licitação com fundamento nos  
Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria  
Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a EMPRESA C ALVES MAT. DE  
CONSTRUÇÃO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção do  
abastecimento de água potável da SECONSER. VALOR: R\$ 2.062,60.  
Proc. nº 04000608/2018. DATA: 13/06/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas  
atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confiere o  
Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31/05/2018, GEIZA VIEGAS DA COSTA, da função de  
Diretora de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da  
Fundação Municipal de Saúde. (PORTARIA FMS/FGA Nº 129/2018).

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições  
conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90,  
Considerando a necessidade de atualização da padronização municipal dos  
medicamentos a serem utilizados na rede de saúde sob a Gestão da Fundação  
Municipal de Saúde de Niterói.

Considerando que a padronização dos medicamentos facilitará a aquisição, o  
controle de estoques e o controle de validade dos medicamentos, além de atualizar  
a rede ambulatorial e hospitalar nas rotinas clínicas e protocolos clínicos.

RESOLVE:

- Art. 1º - Considerando o dispositivo na Portaria Municipal FMS/FGA nº 227/2015 que  
criou a Comissão de Farmácia e Terapêutica da FMS, a considerada comissão  
passa a ter a composição pelos profissionais designados a seguir:
- I- PRESIDENTE - Elizabeth de Amorim Pereira/ Farmacêutica - COFAR
  - II- VICE-PRESIDENTE - Lelia Rocha de Freitas/ Farmacêutica - FGA
  - III- 1ª SECRETÁRIA - Luciana de Barros da Silva/ Enfermeira - VIPAHE
  - IV- 2ª SECRETÁRIA - Madilene de Carvalho Costa/ Sanitarista - VIPAHE
  - V- MEMBRO - Maria Gomes da Silva/ Farmacêutica - MIMARV
  - VI- SUPLENTE - Adilson Vieira da Silva/ Farmacêutico - MIMARV
  - VII- MEMBRO - Juliana Santos Costa/ Enfermeira - VIPACAF
  - VIII- SUPLENTE - Maria Salete Maxmilliano/ Farmacêutica - VIPACAF
  - IX- SUPLENTE - Adriana Cairesino/ Médica - MIMARV
  - X- MEMBRO - Francisca de Oliveira Miranda/ Farmacêutica - HMCCT
  - XI- SUPLENTE - Richardson Vieira Moreira/ Farmacêutico - COFAR